

PORTARIA N.º 403/2024.

De 14 de Outubro de 2024.

“Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **JOÃO PAULO AMSTALDEN GRANADO**, portador do RG n.º 47.123.781-4/SSP-SP e CPF/MF n.º 360.267.508-43, Cargo de **MEDICO ESF**, férias de 20 (vinte) dias referente ao período 2023/2024, Período Aquisitivo 05.06.2023 à 04.06.2024, gozando a partir de 11.11.2024 com término em 30.11.2024, conforme Certidão n.º 183/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 14 de outubro de 2024.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Erica Passarelli

GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



Selo Município
Amigo da Família

